



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Apresentada em: 03 / 11 / 16

Encaminhada em: 04 / 11 / 16

Ofício N.º: 1730-16

Protocolo N.º: 3497 Data: 25/10/16

Horário: 10:40 Responsável: [assinatura]

INDICAÇÃO N.º 093

Vereador (a): **ALCIDES COELHO**

**SOLICITA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO PARA
PROCEDER A LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E
MURETA EM TERRENO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA
DA RUA JOSÉ TEODORO COM A PRAÇA SÃO PAULO, EM
FRENTE A ESCOLA JOÃO MENDES JÚNIOR**

Indico com fundamento no artigo 138, parágrafo único, letra I do regimento interno da Câmara Municipal de Assis, que seja oficiado ao Senhor Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, determine a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, para que seja notificado, nos termos da lei de n.º 3727/98, com suas alterações, o proprietário do imóvel localizado na confluência da Rua José Teodoro com a Praça São Paulo, em frente a Escola João Mendes Junior, para execução de serviço de limpeza e construção de calçada e mureta.

Esclarecemos que os pedestres no local supramencionado estão sendo obrigados a transitarem pela via de rolamento destinada aos veículos, uma vez que o mesmo encontra-se sujo, o que tem provocado riscos de acidentes graves.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de novembro de 2016.

ALCIDES COELHO
Vereador – PSDB